

LEI Nº 1.335

DISPONDO SOBRE: *autorização ao Executivo Municipal para dispender até a importância de NCR\$ 9.317.351,60 correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o exercício de 1969 a 1971.*

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de NCR\$ 9.317.351,60 (nove milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros novos e sessenta centavos), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1969 a 1971, conforme segue:

ÓRGÃOS	TRIÊNIO			TOTAL NCR\$
ANEXO I – PODER LEGISLATIVO	16.000,00	18.000,00	20.000,00	54.000,00
ANEXO II – PODER EXECUTIVO	20.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
ANEXO III – SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO	45.000,00	40.000,00	35.000,00	120.000,00
ANEXO IV – SECRETARIA DE FINANÇAS	658.125,78	658.125,78	638.125,78	1.954.377,34
ANEXO V – SECRET. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	913.000,00	420.000,00	439.000,00	1.772.000,00
ANEXO VI – SECRET. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	372.870,00	381.000,00	74.000,00	827.870,00
ANEXO VII – SECRET. DE OBRAS E SERV/PÚBLICOS	1.206.104,26	1.479.000,00	1.854.000,00	4.539.104,26
T O T A I S	3.231.100,00	3.011.125,78	3.075.125,78	9.317.351,60

Artigo 2º No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o Artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º As receitas de Capital para a execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão fornecidas pelo Superávit dos respectivos Orçamentos Correntes, pela obtenção do § 2º do Artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 3 de dezembro de 1968.

WATAL ISHIBASHI
Prefeito Municipal

BERNARDINO SIMONAILO TERIN
Secretário De Finanças

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria de Governo e Planejamento, aos 3 (três) de dezembro de 1968.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL NCR\$
	1969	1970	1971	
CÂMARA MUNICIPAL				
Material Permanente	16.000,00	18.000,00	20.000,00	54.000,00
TOTAIS	16.000,00	18.000,00	20.000,00	54.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL NCR\$
	1969	1970	1971	
Gabinete do Prefeito				
Material Permanente	20.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
TOTAIS	20.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO

ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL NCR\$
	1969	1970	1971	
SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				
Material Permanente	15.000,00	15.000,00	10.000,00	40.000,00
SETOR DE ALMOXARIFADO				
Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA				
Material Permanente	15.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
TOTAIS	45.000,00	40.000,00	35.000,00	120.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO IV

DISCRIMINAÇÃO				
SECRETARIA DE FINANÇAS				
Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
DIVISÃO DE				

CONTABILIDADE ORÇAMEMTO	E				
Material Permanente		15.000,00	15.000,00	10.000,00	40.000,00
DIVISÃO DE TESOUREARIA					
Material Permanente		15.000,00	15.000,00	10.000,00	40.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTOS SOBRE ATIVIDADES					
Material Permanente		15.000,00	15.000,00	10.000,00	40.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS					
Material Permanente		15.000,00	15.000,00	10.000,00	40.000,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA					
Transferências de Capital		593.125,78	593.125,78	593.125,78	1.779.377,34
T O T A I S		658.125,78	658.125,78	638.125,78	1.954.377,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO V

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			NCRS
	1969	1970	1971	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS E CURSOS				
Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
ENSINO PRIMÁRIO URBANO				
Inversões Financeiras	20.000,00	30.000,00	40.000,00	90.000,00
Obras Públicas	60.000,00	95.000,00	115.000,00	270.000,00
ENSINO PRIMÁRIO RURAL				
Obras Públicas	20.000,00	30.000,00	40.000,00	90.000,00
ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR				
Material Permanente	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
Equipamentos e Instalações	20.000,00	-	-	20.000,00
ENSINO SECUNDÁRIO				
Obras Públicas	20.000,00	30.000,00	40.000,00	90.000,00
Inversões Financeiras	28.000,00	30.000,00	32.000,00	90.000,00
ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL				
Obras Públicas	400.000,00	-	-	400.000,00
ENSINO SUPERIOR				
Obras Públicas	3.000,00	5.000,00	10.000,00	18.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
Obras Públicas	260.000,00	100.000,00	50.000,00	410.000,00
Material Permanente	6.000,00	50.000,00	50.000,00	106.000,00
Inversões Financeiras	40.000,00	-	-	40.000,00
CONSERVATÓRIO				

MUNICIPAL DRÁMATICO E MUSICAL				
Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
Obras Públicas	8.000,00	20.000,00	30.000,00	58.000,00
T O T A I S	913.000,00	420.000,00	439.000,00	1.772.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

A N E X O VI

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			NCRS
	1969	1970	1971	
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
PLANO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL				
Obras Públicas	120.000,00	150.000,00	-	270.000,00
Equipamentos e Instalações	59.000,00	65.000,00	-	124.000,00
Inversões Financeiras	40.000,00	50.000,00	-	90.000,00
CENTROS ARTESANAIS				
Equipamentos e Instalações	15.520,00	18.000,00	-	33.520,00
CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E ASSIST. SOCIAIS				
Material Permanente	9.000,00	10.000,00	11.000,00	30.000,00
CENTRO DE TRIAGEM SOCIAL				
Obras Públicas	10.000,00	-	-	10.000,00
Equipamentos e Instalações	23.000,00	23.000,00	10.000,00	56.000,00
Inversões Financeiras	15.000,00	-	-	15.000,00
PLANO SANITÁRIO				
Material Permanente	30.000,00	35.000,00	38.000,00	103.000,00
Equipamentos e Instalações	41.350,00	25.000,00	10.000,00	76.350,00
PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL				
Material Permanente	5.000,00	-	-	5.000,00
T O T A I S	372.870,00	381.000,00	74.000,00	827.870,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A N E X O VII

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			NCRS
	1969	1970	1971	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				

Material Permanente	5.000,00	15.000,00	10.000,00	30.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO				
Material Permanente	15.000,00	15.000,00	10.000,00	40.000,00
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS				
Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
SECÇÃO DE TRANSPORTES				
Equipamentos e Instalações	40.000,00	80.000,00	100.000,00	220.000,00
OFICINA MECÂNICA				
Equipamentos e Instalações	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
SETOR DE CARPINTARIA				
Equipamentos e Instalações	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
FÁBRICA DE TUBOS				
Equipamentos e Instalações	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA				
Material Permanente	10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
SECÇÃO DE PARQUES E JARDINS				
Obras Públicas	20.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
Material Permanente	2.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Obras Públicas	40.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
Material Permanente	20.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
CEMITÉRIO				
Material Permanente	18.000,00	20.000,00	20.000,00	58.000,00
SECÇÃO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS CONCESSIONÁRIOS				
Equipamentos e Instalações	20.000,00	-	-	20.000,00
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Material Permanente	20.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
Equipamentos e Instalações	30.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
SETOR DE PAVIMENTAÇÃO				
Obras Públicas	410.000,00	500.000,00	600.000,00	1.510.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS				
Obras Públicas – Constr. de Edifícios Públicos	177.104,26	200.000,00	300.000,00	677.104,26
DISTRITO INDUSTRIAL				
Obras Públicas	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.200.000,00
REPARAÇÕES DIVERSAS				
Material Permanente	9.000,00	14.000,00	14.000,00	37.000,00



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

SANEAMENTO E COMBATE À EROSÃO				
Obras Públicas - Prosseguimento e conclusão	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
T O T A I S	1.206.104,26	1.479.000,00	1.854.000,00	4.539.104,26